



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a Alteração do Art. 15 da Lei n.º 2.196, de 20 de março de 2006, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 15 da Lei nº 2.196 de, 20 de março de 2006, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“
Art. 15. Fica criado o cargo de Agente Político de Controlador Adjunto, inserido na estrutura da Controladoria Geral do Município de Ananindeua e ligado ao gabinete da Controladoria Geral de Ananindeua, que terá a mesma remuneração prevista para os cargos de Secretários Adjuntos e que passará a integrar o quadro de pessoal da Controladoria Geral.
.....”

§ 1º.

§ 2º.

§ 3º.
.....”

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças autorizada a proceder aos remanejamentos orçamentários necessários para o integral cumprimento da presente lei.

Art. 3º. Ficam extintos 02 (dois) cargos de DAS-08 do quadro de cargos de provimento comissionado da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 03 DE MAIO DE 2024.

Comissão de Constituição e Justiça
Para Receber Parecer
Em: 27/05/24
Rui Begot da Rocha
Presidente

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

Comissão de Administração Pública
Para Receber Parecer
Em: 27/05/24
Rui Begot da Rocha
Presidente

Câmara Municipal de Ananindeua
Aprovado Em 1ª Discussão
Na Sessão de Dia 27/05/24
Rui Begot da Rocha
Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento
Para Receber Parecer
Em: 27/05/24
Rui Begot da Rocha
Presidente

Comissão de Redação Final
Para Receber Parecer
Em: 27/05/24
Rui Begot da Rocha
Presidente

Câmara Municipal de Ananindeua
Aprovado Em 2ª Discussão
Na Sessão de Dia 27/05/24
Rui Begot da Rocha
Presidente



EXECUTIVO MUNICIPAL
AUTORIA: Executivo Municipal
Nº PROC: 05968 - PLE 026/2024
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015297
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 732D3643100B99C48F947B156E9CFCC3



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 026, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustres Vereadoras,

Ilustres Vereadores.

Apraz-me cumprimentá-los ao ensejo em que encaminho a apreciação doesde digno Colegiado, o Projeto de Lei nº 026, de 03 de maio de 2024, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei nº 2.196, de 20 de março de 2006, e dá outras providências.

A proposição visa aprimorar a estrutura administrativa da Controladoria Geral de Ananindeua, cuja atuação tem sido de fundamental importância, o que demanda a adequação do cargo de Controlador Adjunto para auxiliar a Controladora Geral na gestão da pasta, bem como, adequar o cargo aos termos da Lei nº 3.358, de 11 de agosto de 2023.

Assim exposto, e diante da importância deste Projeto de Lei para a Administração Municipal, submeto-o à apreciação desse digno Colegiado, para que seja votado e aprovado, **em caráter de urgência, nos termos do art. 158, § 1º, do Regimento Interno dessa Casa de Leis**, garantindo assim sua implementação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 03 DE MAIO DE 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

Nº PROC.: 05968 - PLE 026/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 015297 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 732D3643100B99C48F947B156E9CFCC3

